



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 00006/2022

Objeto: Prestação de serviços de Censo Previdenciário e Assessoria e Consultoria Previdenciária para o exercício de 2022, através de licença de uso de Sistema Integrado de Gestão de Regimes Próprios de Previdência Social, para a Área Previdenciária e Apoio Administrativo com o objetivo de realização de Censo Previdenciário, nos termos do Art. 40 da Constituição Federal, em consonância com as orientações e especificações técnicas definidas nos normativos inerentes à matéria., assim como prestação de serviços técnicos de Assessoria e Consultoria Previdenciária voltado a obrigações junto à Receita Federal do Brasil - RFB e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, em consonância com as orientações e especificações técnicas definidas nos normativos inerentes à matéria.

Face ao parecer da Douta Assessoria Jurídica do Município, e tendo em vista a documentação que instrui o processo, **RATIFICO**, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00006/2022, em favor da empresa **INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.756.013/0001-53, Endereço: Praça da Independência, 18, sala 111, Tambiá, João Pessoa - PB - CEP Nº 58.020-544, com um valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), perfazendo um valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) para um período de 09 (nove) meses. Convocando o fornecedor no prazo de 03 três dias, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Santa Luzia-PB, 19 de abril de 2022.


JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

Prefeito Constitucional

José Alexandre de Araújo

Prefeito Constitucional

CPF.: 374.318.894-53

Prof. Mun. de Santa Luzia/PB